

DECRETO N.º 094/2019

SÚMULA: Constituir a Equipe Técnica do PDM

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Equipe Técnica do PDM (Plano Diretor Municipal) que acompanhará todo o processo de revisão, e garantirá as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias à reconstrução do Projeto.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão:

- Cassia Eduarda Goularte Fritzen - Coordenadora
- Luciano Steinemann Santiago
- Gelso Roberto Chioquetta
- Ronan Erzen
- Gilberto João Rossi
- Marilene Maria Karling Horn
- Amarildo Fabiane
- Moacir da Rosa
- Domingos Trindade Alcantara
- Danielle Bordin Cenci
- Rute Santana Martins
- Giovana Martinelli
- Jackson Roberto Schneider
- Elenice Minuzzi
- Luciana Beatriz Bom
- Darlei Forlin
- Jaime Pereira
- Cristiano Roberto Rapachi

Artigo 3º - A Equipe Técnica Municipal terá como competências:

- a) Assegurar a revisão do processo do PDM, informações e apoio logístico;
- b) Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando no que for necessário;
- c) Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDM;
- d) Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do PDM;

- e) Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a Consultoria durante o processo;
- f) Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;
- g) Tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 19 de dezembro de 2019; 33º da Emancipação e 31º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de dezembro de 2019.

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.